

DECRETO Nº 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 23/2002, de 04 de fevereiro de 2002 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 080, de 14 de outubro de 2022, e em conformidade com o Edital nº 03/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para os Cargos de Diretor e Vice- Diretor das Unidades Escolares do Município de Matina – BA.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Diretores e Vice-diretores das Unidades Escolares Públicas do Município de Matina, consoante relação abaixo:

I. Escola Municipal Neco Leão:

- I.1 João Gildo Fagundes Diretor (a);
- I.2 Eduardo Pereira Machado Vice-Diretor (a).

II. Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II:

- II.1 Juciane Pereira Fernandes Guedes Diretor (a);
- II.2 Leidimar Nonato Costa Vice-Diretor (a);
- II.3 Deusdete Nunes Gomes Nogueira Vice-Diretor (a).

III. Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha:

- III.1 Ricardo Fernandes Teixeira Diretor (a);
- III.2 Gloriana Fernandes de Oliveira Vice-Diretor (a);
- III.3 Lindomar Souza da Silva Vice-Diretor (a);
- III.4 Bibilhana Alves Pereira de Souza Vice-Diretor (a).



IV. Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães:

- IV.1 Lucivânia da Conceição Pereira Diretor (a);
- IV.2 Maria Aparecida Amélia de Jesus Vice-Diretor (a);
- IV.3 Grete Fernandes Souza Vice-Diretor (a).

V. Creche Casulo Irmã Dulce:

- V.1 Maria Neide Fernandes Brito Diretor (a):
- V.2 Filomena de Jesus Oliveira Vice-Diretor (a);
- V.3 Luzimária Marques Reis Vice-Diretor (a).

VI. Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão:

- VI.1 Lucivaldo Pereira dos Santos Diretor (a);
- VI.2 Vanuzia de Jesus Benevides Silva Vice-Diretor (a).

VII. Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim:

- VII.1 Jucileu Batista Fagundes Diretor (a);
- VII.2 Jeane dos Santos Chagas Silva Vice-Diretor (a);
- VII.3 Aguimarcos Pereira Brito Vice-Diretor (a).

VIII. Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta:

- VIII.1 Selma Neves Teixeira Diretor (a);
- VIII.2 Janeide dos Santos Cruz Vice-Diretor (a);
- VIII.3 Ana Maria de Jesus Mota Vice-Diretor (a);
- VIII.4 Sueli de Jesus Almeida Santos Vice-Diretor (a).

XI. Escola Municipal Plínio José dos Santos e Colégio Municipal José Fernandes Brito:

- XI.1 Adriana Vicente Brito Diretor (a);
- XI.2 Bruna Silva Souza Vice-Diretor (a);
- XI.3 Marta Almeida Fernandes Vice-Diretor (a).

X. Colégio Municipal Eraldo Tinôco:

- X.1 Wagner Alves Fernandes Diretor (a);
- X.2 Dayane de Almeida Fagundes Vice-Diretor (a);
- X.3 Marlon Teixeira de Brito Vice-Diretor (a);



X.4 Larissa Silva Rodrigues - Vice-Diretor (a).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina